



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA Nº 79, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre afastamento de servidor que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016, e considerando o Processo Administrativo n.º 01/2021,

RESOLVE:

Artigo 1.º Afastar das atribuições de seu cargo o servidor DANIEL CALDEIRA, RG. 48.424.960-5, ocupante do cargo de Monitor de Abrigo, pelo período de até 60 dias (podendo ser revogado a qualquer momento), a contar de 14 de abril de 2021, sem prejuízo de seus vencimentos, conforme artigo 218 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004, devendo cumprir a jornada de trabalho na Coordenadoria Municipal da Ação Social.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 14 de abril de 2021.

P.M. de Taquarituba, em 14 de abril de 2021.

ROLANDRO AUGUSTO BENINI
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária